

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **PROJETO DE LEI Nº 1.254/2021**, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o referido Projeto de Lei nº 1.254/2021, tem como finalidade autorizar abertura de crédito na forma dos artigos 42 e 43 da Lei4.320/64, a criação de ação "Valora a Minas", com objetivo principal de abarcar as especificidades dos territórios e complexo hospitalar do Estado.

Com isso, a criação da ação "Enfrentamento do Sars Cov2 - Covid 19" dispõe o reconhecimento dos recursos oriundos de superávit do financeiro do exercício anterior, adquiridos pela Lei Complementar 173/2020, onde destinou auxílio financeiro entregue pela União.

M



Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 1.254/2021

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021.

guel himipy Tomatinho

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator

Vereador Arlindo Motta Paes

Presidente

Vereador Hélio da Van

Secretário